



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 15, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nomeada nos termos do Decreto nº 1.759, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no artigo 24 da Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre as funções gratificadas, cujos quantitativos estão fixados no Anexo II da referida lei;

Considerando o desempenho funcional do Servidor abaixo designado, sua assiduidade, seu comprometimento e qualidade nas atividades inerentes ao cargo e, ademais dadas às atividades desenvolvidas na Presidência, assessorando a Seção de Tecnologia da Informação da Fundacc.

RESOLVE

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de Função Gratificada – FG 1, ao Senhor **GUILHERME AUGUSTO CAZELATO**, RG. n.º 17.775.378 SSP/SP, CPF n.º 112.793.146-64, matrícula n.º 358, ocupante de cargo efetivo de Técnico em Informática, conforme autoriza o artigo n.º 22, da Lei Complementar n.º 25, de 25 de outubro de 2007, Estatuto do Servidor Público do Município de Caraguatatuba e, nos termos do artigo n.º 24 da Lei Municipal n.º 1879, de 18 de outubro de 2010 FUNDACC.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se!

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente da FUNDACC